



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 530 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2020. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
ATA Nº 20190422. CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019-CPL/PMVG
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº DOA-301
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE EXECUÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019. CONTRATO Nº 454/2019
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019. CONTRATO Nº 454/2019
DISTRATO: CONTRATO Nº 012/2020 – TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: DISPENSA PEQUENO VALOR Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2020 – ESPÉCIE: Contrato firmado em **20/08/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e o Sr. **JOSÉ ZITO FERREIRA**; CPF: 193.790.645-00; **OBJETO:** Contratação de Serviço de Carro de Som (Divulgação Volante) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura por até **180(cento e oitenta) dias**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 17 Secretaria Municipal De Esporte E Lazer ; 02 17 00 Secretaria De Municipal De Esporte E Lazer ; 27 Desporto E Lazer ; 27 122 Administração Geral; 27 122 0003 Gestão Administrativa ; 27 122 0003 2190 0000 Manutenção E Funcionamento Da Semel ; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0.1.00-001 000; 02 Poder Executivo ; 02 12 Secretaria Municipal De Educação; 02 12 00 Secretaria Municipal De Educação; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0023 Semed Em Ação; 12 361 0023 2112 0000 Manutenção E Funcionamento Da Semed; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física; Fonte:0.1.01-001 000 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Educação; 02 Poder Executivo; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestao Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manut. E Func. Da Semap; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa; 04 122 0002 2172 0000 Manut. E Reforma Da Gestão Municipal; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo; 02 11 Secretaria Municipal De Assistência Social; 02 11 00 Secretaria Municipal De Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0003 Gestão Administrativa; 08 122 0003 2028 0000 Manut. E Funcionamento Da Semas; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo; 02 18 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo; 02 18 00 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo; 13 Cultura; 13 122 Administração Geral; 13 122 0003 Gestao Administrativa; 13 122 0003 2121 0000 Manut. E Func. Da Semct; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo ; 02 05 Secretaria Municipal De Comunicação; 02 05 00 Secretaria Municipal De Comunicação; 24 Comunicação; 24 131 Comunicação Social; 24 131 0006 Comunicação Social E Educativa; 24 131 0006 2010 0000 Suporte De Eventos Das Ações Do Governo Municipal; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; 02 Poder Executivo ; 02 05 Secretaria Municipal De Comunicação 02 05 00 Secretaria Municipal De Comunicação; 24 Comunicação; 24 122 Administração Geral; 24 122 0003 Gestão Administrativa; 24 122 0003 2005 0000 Manutenção E Funcionamento Da Semc; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte:

0.1.00-001 001 Recursos Ordinários ; **VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, cpf nº 642.949.603-10 e JOSÉ ZITO FERREIRA pelo Contratado, Cpf: 193.790.645-00 ; Bom Jardim – Ma, 24 de agosto 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA Nº 20190422 - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019-CPL/PMVG - PROCESSO 092/2020 - SPÉCIE: Contrato firmado em **21/08/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 00.642.415/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação e manutenção (conservação) em vias no Município de Bom Jardim/MA. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência em **até 60 (sessenta) dias**, com início da execução a contar da data de emissão da ordem de serviço. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 16 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviço Público; 02 16 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviço Público ;15 Urbanismo ; 15 451 Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0005 Infraestrutura E Serviços Urbanos ;15 451 0005 1031 0000 Pavimentação De Ruas E Avenidas No Município ;4.4.90.51.00 Instalações;Fonte: 0.1.35-001 001 Outras Aplicações - Recurso Pré-Sal; **VALOR TOTAL : R\$ 1.283.198,62** (Um milhão e duzentos e oitenta e três mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, cpf nº 642.949.603-10 e a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA** pelo Contratado, no ato representado pelo Sr. Tiago Trinta E Trubulsi, Cpf: 646.660.853-00; Bom Jardim – Ma, 25 de agosto 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº DOA-301.

DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº DOA-301.

CONTRATANTE: VALE S.A, CNPJ Nº 33.592.510/0001-54

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ Nº 06.229.975/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: ALTERAÇÃO DO LOCAL DE APLICAÇÃO DA BRITA DE REJEITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS, PELA VALE, À PREFEITURA, SOB A FORMA DOAÇÃO COM ENCARGOS 233,5 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS CÚBICOS E CINQUENTA CENTÍMETROS CÚBICOS) DE BRITA REJEITO A 323,4 TONELADAS, PARA USO EXCLUSIVO NA APLICAÇÃO EM PONTOS CRITICOS DA ESTRADA VICINAL A COMUNIDADE ROSÁRIO, NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM, NO ESTADO DO MARANHÃO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2020

SIGNATÁRIOS: VALE.SA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Alves de Araújo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 530 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE EXECUÇÃO

Tomada de Preço nº 013/2019

Contrato nº 454/2019

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do trecho do povoado rapadurinha ao povoado novo caru.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do contrato original

Contratante: Município de Bom Jardim-MA, CNPJ 06.229.975/0001-72

Contratada: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Período: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, no período de: 27 de julho de 2020 a 25 de outubro de 2020.

Data Aditivo: 27 de julho de 2020.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 57, §1º, II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Tomada de Preço nº 013/2019

Contrato nº 454/2019

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do trecho do povoado rapadurinha ao povoado novo caru.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Município de Bom Jardim-MA, CNPJ 06.229.975/0001-72

Contratada: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Período: Prorrogação do prazo de vigência por 100 (CEM) dias, no período de: 25 de agosto de 2020 a 03 de dezembro de 2020.

Data Aditivo: 25 de agosto de 2020.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 57, §1º, II.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

DISTRATO. CONTRATO Nº 012/2020 – TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM. Contrato nº 012/2020, Adesão 002/2020 – Pregão Presencial 002/2020 – Registro de Preços 002/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Bom Jardim - MA e TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o Nº 35.191.865/0001-67, situada à Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, neste ato representado Vereador/Presidente da Câmara, o Senhor José de Ribamar Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 0466071620123 SESP – MA e CPF Nº 466.818.173-00. **CONTRATADA:** A Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.366.156/0001-40, com sede a BR 222, Km 40, Nº 73, CEP 65.350-000, no Município de Vitória do

Mearim - MA, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo pela Senhora Tânia Maria Marinho Prazeres, portadora da Cédula de Identidade nº 1683967 SESP-MA e CPF nº 452.996.843-04. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Em face da justificativa do pedido para rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega a fragilidade financeira, ocasionada pela situação atual (PANDEMIA COVID-19), gerando a impossibilidade de prestação contratual com excelência. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato nº 012/2020, Adesão 002/2020 – Pregão Presencial 002/2020 – Registro de Preços 002/2020, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS** – 2.1 - A CONTRATANTE procederá a apuração de eventuais créditos da contratada pelo que tiver sido executado até a data da rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. 2.2 - As partes concordam que a partir desta data não haverá qualquer obrigação entre elas. 2.3 - A CONTRATADA se compromete a nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando-lhe plena e total QUITAÇÃO de todas as obrigações contratuais. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste termo, no Diário Oficial do Município, conforme legislação vigente. E, para firmeza e como prova de assim haver decidido lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Bom Jardim – MA. 10 de Agosto de 2020. José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – MA/CONTRATANTE - TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI /Distratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – DISPENSA PEQUENO VALOR Nº 007/2020. PARTES: Câmara Municipal de Bom Jardim - MA e a empresa FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Assessoria em Procedimentos Licitatórios para Câmara Municipal de Bom Jardim - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recurso Próprio. 01.01.00.01.031.0001.2001.0000 - Manutenção administrativa da Câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/08/2020. ASSINAM: José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara – FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. Bom Jardim- MA. 25/08/2020. José de Ribamar Ferreira – Presidente da Câmara

